



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023**

*Aprova, ad referendum, a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Literatura Comparada, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.*

**A PRESIDENTA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - CONSUNIACH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, considerando o que consta no processo 23422.020501/2023-41 e dado a relevância, o mérito e a urgência do encaminhamento da proposta de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Literatura Comparada, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, nível Doutorado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

*Resolução nº 8/2023/Consuniach, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 19 de Outubro de 2023.*